



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 3.148, DE 2024

(Do Sr. Felipe Carreras e outros)

Inscreve o nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, de 2024****(Do Dep. Felipe Carreras e outros)**

Inscreve o nome de Eduardo Campos no Livro dos Heróis da Pátria

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Eduardo Henrique Accioly Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção com excepcional dedicação e heroísmo.

Eduardo Henrique Accioly Campos, conhecido como Eduardo Campos, nasceu em Recife em 10 de agosto de 1965. Foi governador de Pernambuco por dois mandatos, Presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e candidato à Presidência da República nas eleições presidenciais de 2014. Neto de Miguel Arraes de Alencar, Eduardo Campos desde cedo esteve envolvido com a política e dedicou sua vida ao Brasil e ao povo brasileiro.

Em 1987 tornou-se chefe de gabinete do governador de Pernambuco. Em 1990, filiou-se ao PSB, tendo sido eleito deputado estadual e conquistado o Prêmio Leão do Norte, concedido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco aos parlamentares mais atuantes.

Em 1994 foi eleito deputado federal, mas pediu licença do cargo para exercer a Secretaria de Governo e da Fazenda de Pernambuco, no período entre 1995 e 1998. Ao final desse período, disputou novamente o cargo de



deputado federal, tendo sido eleito com a maior votação do estado. No decorrer de sua vida parlamentar, destacou-se como articulador de diversas reformas, participou de diversas CPIs, foi presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural Brasileiro, a primeira intervenção do Parlamento Nacional nesse setor.

Foi autor de diversos projetos de lei. Entre eles, o que prevê um diferencial no Fundo de Participação dos Municípios para as cidades brasileiras que tenham acervo tombado pelo IPHAN; o do uso dos recursos do FGTS para pagamento de curso superior do trabalhador e seus dependentes; o que tipifica o sequestro-relâmpago como crime no código penal e o da Responsabilidade Social, que exige do governo a publicação do mapa de exclusão social, afirmando seu compromisso com os mais carentes.

Em 2004, assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia, tornando-se o mais jovem dos ministros nomeados. Em sua gestão, o Ministério reelaborou o planejamento estratégico, revisou o programa espacial brasileiro e o programa nuclear atualizando a atuação do órgão de modo a assegurar os interesses do País no contexto global. Em abril do mesmo ano, Eduardo Campos foi admitido à Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande-Oficial especial.

Como ministro, Eduardo Campos também tomou iniciativas que repercutiram internacionalmente, como a articulação e aprovação do programa de biossegurança, que permite a utilização de células-tronco embrionárias para fins de pesquisa e de transgênicos. Também conseguiu unanimidade no Congresso para aprovar a Lei de Inovação Tecnológica, resultando no marco regulatório entre empresas, universidades e instituições de pesquisa. Outra ação importante à frente da pasta foi a criação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, considerada a maior olimpíada de matemática do mundo em número de participantes.

No ano de 2005, tornou-se presidente nacional do PSB. Em 2006, foi eleito governador de Pernambuco e reeleito em 2010, com excelente avaliação popular e tendo sido o governador mais bem votado do Brasil. Em 2011 foi reeleito presidente do partido. Nos seus mandatos como governador de Pernambuco teve projetos de destaque como a ferrovia Transnordestina, a Refinaria de Petróleo Abreu e Lima, a fábrica de hemoderivados Hemobrás, a recuperação da BR-101 todos em conjunto com o Governo Federal. Mas na gestão do Estado Pernambucano que projetos inovadores e de inspiração para toda a nação floresceram vigorosamente como o Pacto pela vida (política que reduziu substancialmente homicídios e roubos), Ganhe o mundo (projeto de intercâmbio para estudantes), Mãe coruja (programa de incentivo ao pré-natal) e Escola de tempo integral.

Em 2014, dando seguimento à sua brilhante carreira e vocação como homem público, almejou levar sua experiência ao posto maior do Executivo Nacional, tendo se lançado candidato à Presidência da República. Veio a falecer durante a campanha no dia 13 de agosto de 2014, justamente trabalhando em prol do sonho de poder continuar contribuindo para a grandeza do Brasil e do povo brasileiro.



Notório homem público, que na busca de construir um país mais justo socialmente e desenvolvido economicamente, trouxe esperança a milhões de brasileiros e orienta com a construção destes valores muitos homens e mulheres no espirito público em defesa do povo brasileiro e que completando dez anos de seu falecimento ainda segue nos orientando.

Sala das Sessões, em de 2024.

Deputado **FELIPE CARRERAS**

**PSB/PE**



\* C D 2 4 8 5 3 1 6 2 1 9 0 0 \*





## **Projeto de Lei (Do Sr. Felipe Carreras)**

Inscreve o nome de Eduardo  
Campos no Livro dos Heróis da Pátria

Assinaram eletronicamente o documento CD248531621900, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 2 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 3 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 4 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 5 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 6 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 7 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 8 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 9 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 10 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) \*-(P\_113862)
- 11 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 12 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 13 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 14 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 15 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 16 Dep. Odair Cunha (PT/MG) \*-(P\_113566)
- 17 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 18 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 19 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 20 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
- 21 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
- 22 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)
- 23 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248531621900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Carreras e outros

**FIM DO DOCUMENTO**